



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 81/2010-GP

Revoga a Portaria n.º 337/2009-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta do Processo n.º 692/2010 (Prot. n.º 1801/2010-PAE),

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria n.º 337/2009-GP, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2009, uma vez não mais persistir os motivos que ensejaram a sua expedição, tendo em vista a designação do Dr. José Ricardo Dahbar Arbex para o exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), através da Portaria n.º 605/2009-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de fevereiro de 2010.

Expedite Ferreira
Presidente